

Goiânia, 23 de novembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**  
TR N.º 12825/2021

De: Suprimentos/Farmácia

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de nitrogênio líquido.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>COD. MVSOU</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
49438	ESCOVA P/ LIMPEZA DE ENDOSCOPIA 4,2M X 180CM	5
49437	ESCOVA P/ LIMPEZA DE ENDOSCOPIA 4,2M X 230CM	5
49439	ESCOVA PLANA RIGIDA 75MM X 17 X 15	5
49440	ESCOVA PLANA RIGIDA 78MM X 17 X 25	5
53515	ESCOVA 23-30CM P/ TRAQUEIAS C/ CERDAS NYLON 10 X 800 MM	5
53502	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULAS 500 X 100 X 20 MM	5
53503	ESCOVA 30CM P/ FRASCOS C/ CERDAS 10 X 6,5 CM	5
27446	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 CM	20

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de material a serem utilizados no setor do CME .

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR****5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Ismael Moreira de Koch Junior  
Comprador  
HDT/ISG-GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG  
Coordenação Suprimentos/Farmácia

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO